



LEI Nº 1.947

DE, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

*"Declara de utilidade pública a
Comunidade Terapêutica Projeto
Galileu e dá outras providências".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, E O
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Galileu (CLINDEUS), Associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.854.519/0001-07, com sede na Rua Alameda das Rosa, Chácara 22, nº 710, Setor Pontakayana, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO.,
aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2019.


JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
-Prefeito Municipal-

